

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
CNPJ nº 83.878.892/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de janeiro de 2012 às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com a seguinte Ordem do Dia:

I. Aprovação de reforma do Estatuto Social da Companhia, para:

1. **Alteração do § 2º do artigo 3º:** Readequação do objeto social da companhia cujo negócio é vinculado ao setor elétrico.
2. **Alteração do artigo 5º:** Atualização da expressão do Capital Social em ações, em virtude da conversão de ações PNA em PNB.
3. **Exclusão dos parágrafos 5º, 6º e 8º do artigo 5º:** em face da conversão de ações PNA em PNB.
4. **Exclusão do artigo 6º** que tratava da atualização monetária do capital social.
5. **Exclusão do artigo 9º** que determinava que ações ou cautelas e títulos múltiplos deveriam ser assinados por dois diretores da companhia.
6. **Alteração do Capítulo IV:** Criação do Plano Diretor da Empresa e Contratos de Gestão, replicação da estrutura e composição do conselho de administração e conselho fiscal nas empresas subsidiárias de distribuição e geração, inclusão de cláusulas mínimas obrigatórias do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, renumeração dos artigos subsequentes.
7. **Alteração da Seção I - Do conselho de administração:** Estabelecendo requisitos para o cargo; reuniões mensais do Conselho; Possibilidade de reuniões não presenciais; e regras para desempate e alteração do valor de alçada para assinatura de contratos.
8. **Inclusão de Artigos - Seção II – Diretoria:** Redefinição das competências.
9. **Inclusão de Artigos - Seção III – Da Advocacia Geral:** Criação do cargo e definição de competência.

10. Inclusão de parágrafo único no artigo 49: Dispõe sobre a estrutura e composição do conselho fiscal nas subsidiárias integrais de Geração e Distribuição.

11. Inclusão do § 5º do artigo 5º e Alteração dos Capítulos V, VI, VII, VIII e IX: Renumeração de artigos e adequação às Cláusula Mínima Obrigatória do nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembléia Geral deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da data da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2012

Pedro Bittencourt Neto
Presidente do Conselho de Administração